



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº020/2016

Súmula: implantação de Plano de Saúde aos Servidores Públicos do Município de Quitandinha.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após ouvido o soberano plenário, REQUER seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, propondo que o mesmo viabilize oficialmente junto aos órgãos competentes, implantação de Plano de Saúde aos Servidores Públicos do Município de Quitandinha.

JUSTIFICATIVA: para atender bem à população o nosso servidor municipal necessita de condições adequadas de trabalho e estar com boa saúde. Pensar no Plano de Saúde ao servidor é uma preocupação com esse bem estar pois, estaríamos dispendo de uma segurança aos nossos trabalhadores ofertando-lhes a possibilidade de ter acompanhamento e tratamentos que muitos não conseguem arcar com o salário que recebem. Assim, indica-se a implantação do Plano para auxiliar o funcionário na manutenção de sua condição física e psicológica, revertendo esse cuidado em bom atendimento ao público geral.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 18 de agosto de 2016.

Pedro Gilson Ribas

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

quitandinhacamara@hotmail.com

ESTADO DO PARANÁ